

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

A FECAFES/PR – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, CNPJ 14.103.680/0001-83, com sede na rua Rod. BR 116, 22881, Bairro Tatuquara, CEP 81680-500 – Curitiba – PR, por seu Presidente infra-assinado, usando os poderes conferidos pelo artigo 33, inciso III do Estatuto Social, CONVOCA a todas as suas filiadas, por meio de seus Delegados e Delegadas, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia **31 de julho de 2025**, em formato digital, através do sistema *meet.google* (link enviado oportunamente), com primeira convocação às 15:00 (quinze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados e Delegadas; em segunda convocação, às 15:30 (quinze e trinta) horas, com 1/2 + 1 (metade mais um) dos Delegados e Delegadas; e em terceira e última convocação, às 16:00 (dezesseis) horas, também com 1/2 + 1 (meta mais um) dos Delegados e Delegadas, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem:

- I. Revisão e reforma do Estatuto Social;
- II. Recomposição de 2/3 do conselho Fiscal
- III. Recomposição conselho administração (secretaria de formação)
- IV. Demais assuntos pertinentes à AGE.

A representação das filiadas será feita na forma do §1º do artigo 5º do Estatuto Social.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos Delegados e Delegadas das filiadas com direito a voto e presentes, conforme artigo 16, §2º do Estatuto Social.

Fica proibido o voto por procuração, cabendo a cada Delegado e Delegada apenas um voto.

A Assembleia não será realizada na sede social em razão desta não dispor de espaço físico e logístico suficiente para acomodação dos representantes.

Para cálculo do quórum, informamos que atualmente estão associadas e com direito a voto 33 (trinta e tres) cooperativas.

Curitiba, 14 de julho de 2025.

ALINE PASDA
Presidente da FECAFES/PR